

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Soure

Prefeitura Municipal de Soure

Registro de Preços Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/PE/SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/03/2022 10:24	08/03/2022 11:00	18/03/2022 18:00	23/03/2022 07:30	23/03/2022 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	PNEU 265/65R17 FORMULA - PNEU 265/65R17 FORMULA - PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 2 65, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 17, TIPO: TUBELES S (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): T (190KM/H), QUALIDADE: NOVO PNEU CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA.: 05 (CINCO)ANO S CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (SESENTA) DIAS INFORMAMOS QUE ESTAMOS DEACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E NORMAS DO EDITAL, E OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS E CERTIFICADOS PELO INMETRO COM GARANTIA DE 05 ANOS, CONTRA POSSÍVEIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	993,24	12	-	UN	Adjudicado
0002	PNEU 90/90R19 MT 60 - PNEU 90/90R19 MT 60 - PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA MODELO 110/90 R17 (DIANTEIRO) - PNEU NOVO, TIPO: MISTO, COMPOSTO DE BORRACHA E MALHA DE AÇO, QUE ATENDA AS NORMAS OFICIAIS VIGENTES EM ESPECIALAS ABNT NBR-6067, ABNT NBR-NM250, ABNT N BR-251 E ABNT NBR-15557.	313,72	24	-	UN	Adjudicado
0003	PNEU 110/90R17 - PNEU 110/90R17 - PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA MEDIDAS: 90 X 90 X 18(LARGURA X PERFIL X ARO). ÍNDICE DE CARGA 48. ÍNDICE DE VELOCIDADE: T	427,01	24	-	UN	Adjudicado
0004	PNEU 275/80R22,5 ANTEO PRO S - PNEU 275/80R22,5 ANTEO PRO S - PNEU 275 - 80 R 22.5 - CAPACIDADE DE CARGA HPR 16.	2.495,38	12	-	UN	Adjudicado
0005	PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - PNEU 215/75 ARO 17,5 BORRACHA MISTA 50% ESTRADA 50% ASFALTO.	2.111,54	12	-	UN	Adjudicado
0006	PNEU 175/65R14 ENERGY - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/65R14 - NOVO, CARÇAÇA DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBELLESS - SEM CÂMARA,CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NA LATERAL - TREADWEAR IGUAL OU SUPERIOR A 340, TRACTION A, TEMPERATURA B, CAPACIDADE DE CARGA IGUALA 475 KG/PNEU EM MONTAGEM SIMPLES - INDICADO PELO CÓDIGO 82 , CAPACIDADE DE VELOCIDADE MÁXIMA DE 190 KM/H - INDICADO PELO CÓDIGO T , COM PROFUNDIDADE DE SULCO IGUAL OU SUPERIOR A 7,5 MM, PRODUTO COM GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - GARANTIA DE FÁBRICA, PRODUTO COM CARÇAÇA REFORÇADA, COM PROTEÇÃO DUPLA NO COSTADO CONTRA CORTES, IMPACTOS E FRICÇÕES LATERAIS, COM BICO.	417,86	36	-	UN	Adjudicado
0007	PNEU 185/65R14 - PNEU 185/65R14. NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, RADIAL; ÍNDICE DE CARGA: 86; ÍNDICE DE VELOCIDADE: T.	456,47	12	-	UN	Adjudicado
0008	PNEU 14.00-24 TG OU 13.00-24 G2 - PNEU 1400/24, (MOTONIVELADORA) G2 L2, 12 LONAS, RADIAL, NOVO, REFORÇADO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	5.153,33	4	-	UN	Adjudicado



0009	PNEU 17.5-25 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU PARA RETROESCAVADEIRA JCB NA MEDIDA 17/5/25 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU PARA RETROESCAVADEIRA JCB NA MEDIDA 17/5/25.	5.736,50	4	- UN	Adjudicado
0010	PNEU 19.5-24 - PNEUS 19 X 5L X 24, 16 LONAS, 1ª LINHA NOVO (FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO OBJETO) CERTIFICAÇÃO INMETRO, PRAZO DE GARANTIA NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS.	5.620,81	4	- UN	Adjudicado
0011	PNEU 12X16.5 - PNEU 12X16.5, BORRACHUDO, ARO 16.5, MÍNIMO 12 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E NO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO MINI PA CARREGADEIRA NH L218.	2.461,72	4	- UN	Adjudicado
0012	PNEU 14.9-24 - PNEU 19 - 5L - 24 DE 14 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	5.026,36	4	- UN	Adjudicado
0013	PNEU 12.4-24 - PNEU TRATOR RODAS TRACÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 24 POL, QUANTIDADE LONAS: 6 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO: 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA.	2.516,45	4	- UN	Adjudicado
0014	PNEU 8.00-18 - PNEU TRATOR RODAS TRACÇÃO APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO PNEU: 7,50 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 18 POL, QUANTIDADE LONAS: 8 UN.	1.282,07	4	- UN	Adjudicado
0015	PNEU 18.4-30 - PNEU TRATOR RODAS TRACÇÃO - 18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 30 POL, QUANTIDADE LONAS 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA. NOVO PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAUCHUTADO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	4.664,04	4	- UN	Adjudicado
0016	PNEU 320/85R24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM DIÂMETRO NOMINAL ARO: 24 POL, TIPO ESTRUTURA: RADIAL CINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU: 1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, APLICAÇÃO: PA CARREGADEIRA.	5.011,58	4	- UN	Adjudicado
0017	PNEU 185/65R14 - PNEU 185/65R14. NAS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, RADIAL; ÍNDICE DE CARGA: 86; ÍNDICE DE VELOCIDADE: T.	458,00	12	- UN	Adjudicado
0018	PNEU 10.00X20 AT 65 LISO - PNEU 12 R 16.5, ÍNDICE DE CARGA 44, ÍNDICE DE VELOCIDADE A7, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 20 MM, 10 LONAS, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: L - 3.	2.887,29	12	- UN	Adjudicado
0019	PNEU 10.00X20 AT 59 BORRACHUDO - PNEU 10.00X20 AT 59 BORRACHUDO - PNEU TRATOR RODAS TRACÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 10,50 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 20 POL, QUANTIDADE LONAS 10 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO 276 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA.	3.666,11	12	- UN	Adjudicado
0020	PNEU 275/80R22.5 PRO S LISO - PNEU 275/80R 22.5 RADIAL LISO COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA DE 230 MM.COM BANDA PARA PNEUS RADIAIS APLICADOS EM EIXOS LIVRES E DIRECIONAIS; PARA VEÍCULOS QUE RODAM EM BAIXA A MÉDIA VELOCIDADE EM PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA. 16 LONAS. CR/APP - IBAMA. OBS - FABRICANTE/REVENDEDOR.CERTIFICADO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES.	3.146,00	12	- UN	Adjudicado
0021	PNEU 275/80R22.5 PRO D BORRACHUDO - PNEU 275/80R 22.5 RADIAL BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA DE 230 MM.COM BANDA PARA PNEUS RADIAIS APLICADOS EM EIXOS DE TRACÇÃO; PARA VEÍCULOS QUE RODAM EM BAIXA A MÉDIA VELOCIDADE E EM PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA. 16 LONAS. CR/APP IBAMA. OBS - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES.	3.816,55	12	- UN	Adjudicado



0022	PNEU 9.00X20 AT 65 LISO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES: 900 X 20 , TIPO: SEM CÂMARA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 LONAS , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	3.040,76	12	- UN	Adjudicado
0023	PNEU 9.00X20 AT 59 BORRACHUDO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES: 900 X 20 , TIPO: SEM CÂMARA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 LONAS , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	3.231,04	12	- UN	Adjudicado
0024	PNEU 225/65R17 106H - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU RADIAL 225/65R17 – AUTOMÓVEL.	678,21	12	- UN	Adjudicado
0025	PNEU 225/70R16 H SCORPION HT - PNEU PARA VEÍCULO - MEDIDA: 225/75;RADIAL; ARO: 16 C; TIPO: SEM CÂMARA;ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A "118/116R" (1.320 KG) E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL "R" (170 KM/H).ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA): ADERÊNCIA NO MOLHADO - MÁXIMO (C)RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO - MÁXIMO (E)RUIDO EXTERNO - MÁXIMO (73DB).	896,33	12	- UN	Adjudicado
0026	PNEU 175/75R 14 ENERGY - MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA, DIMENSÕES: 175/70 R 14.	547,69	12	- UN	Adjudicado
0027	PNEU 215/75R16 CHORNO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA, DIMENSÕES: 900 X 20.	1.204,87	12	- UN	Adjudicado
0028	PNEU 90/90-18 SUPER CITY - PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA MEDIDAS: 90 X 90 X 18 (LARGURA X PERFIL X ARO). ÍNDICE DE CARGA 48. ÍNDICE DE VELOCIDADE: T.	385,95	12	- UN	Adjudicado
0029	PNEU 275-18 DURATRACK - CÂMARA DE AR PARA PNEU 18-4-30, TRATOR MASSEY FERGUSON 275.	313,00	12	- UN	Adjudicado
0030	PNEU 195/60R15 - NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, RADIAL; ÍNDICE DE CARGA: 88; ÍNDICE DE VELOCIDADE: H.	440,06	12	- UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/03/2022	Edital - Aquisição de Pneus.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/03/2022 - 10:13	Negociação aberta para o processo REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/PE/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 do processo REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2022 - 10:13	Negociação aberta para o processo REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/PE/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2022 - 10:14	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2022 às 12:15.
23/03/2022 - 12:21	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2022 às 14:41, encerrando às 14:46:00.
23/03/2022 - 12:22	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0013 para o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2022 às 12:42, encerrando às 12:47:00.
25/03/2022 - 15:29	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 15:50, encerrando às 15:55:00.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	PNEU 265/65R17 FORMULA - pneu 265/65r17 formula - pneu automoveis e utilitarios, aplicacao: utilitario, construcao: radial, largura: 2 65, serie / perfil: 65, aro: 17, tipo: tubeles s (sem camara), indice carga (capacidade carga): 112 (1120 kg), indice velocidade (velocidade maxima): t (190km/h), qualidade: novo pneu certificado pelo inmetro garantia.: 05 (cinco)ano s contra defeito de fabricação validade da proposta.: 60 (sessenta) dias informamos que estamos deacordo com todas as condiç ões e normas do edital, e os produtos ofertados são novos e certificados pelo inmetro com garantia de 05 anos, contra possívei s defeito s de fabricação.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	883,80	12	10.605,60
0002	PNEU 90/90R19 MT 60 - pneu 90/90r19 mt 60 - pneu novo para motocicleta modelo 110/90 r17 (dianteiro) - pneu novo, tipo: misto, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especialas abnt nbr-6067, abnt nbr- nm250, abnt n br-251 e abnt nbr-15557.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	287,85	24	6.908,40
0003	PNEU 110/90R17 - pneu 110/90r17 - pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18(largura x perfil x aro). indice de carga 48. indice de vel ocidade: t	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	147,00	24	3.528,00
0004	PNEU 275/80R22,5 ANTEO PRO S - pneu 275/80r22,5 anteo pro s - pneu 275 - 80 r 22.5 - capacidade de carga hpr 16.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	2.388,00	12	28.656,00
0005	PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - pneu 215/75 r 17,5 f dri - pneu 215/75 aro 17,5 borracha mista 50% estrada 50% asfalto.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	773,00	12	9.276,00
0006	PNEU 175/65R14 ENERGY - pneu veículo automotivo 175/65r14 - novo, carcaça de construção radial, tubelless - sem câmara,co ntendo informações técnicas na lateral - treadwear igual ou superior a 340, traction a, temperatura b, capacidade de carga igual a 475 kg/pneu em montagem simples - indicado pelo código 82 , capacidade de velocidade máxima de 190 km/h - indicado pelo có digo t , com profundidade de sulco igual ou superior a 7,5 mm, produto com garantia de 5 anos contra defeito de fabricação - gar antia de fábrica, produto com carcaça reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais, com bico.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	375,00	36	13.500,00



0007	PNEU 185/65R14 - Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	394,80	12	4.737,60
0008	PNEU 14.00-24 TG OU 13.00-24 G2 - Pneu 1400/24, (Motoniveladora) G2 L2, 12 lonas, radial, novo, reforçado, borracha de alta resistência. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	2.782,00	4	11.128,00
0009	PNEU 17.5-25 - pneumático para máquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25 - pneumático para máquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	4.474,60	4	17.898,40
0010	PNEU 19.5-24 - pneus 19 x 5 l x 24, 16 lonas, 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação inmetro, prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	4.748,90	4	18.995,60
0011	PNEU 12X16.5 - pneu 12x16.5, borrachado, aro 16.5, mínimo 12 lonas. certificado pelo inmetro e no ibama. garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. aplicação mini pa carregadeira nh l218.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	1.976,00	4	7.904,00
0012	PNEU 14.9-24 - pneu 19 - 5l - 24 de 14 lonas material borracha de alta resistência de primeira linha novo. com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	3.371,90	4	13.487,60
0013	PNEU 12.4-24 - Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominal aro: 24 pol, quantidade lonas: 6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 315 mm, características adicionais: com câmara.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	2.000,00	4	8.000,00
0014	PNEU 8.00-18 - pneu trator rodas tração aplicação: trator agrícola, características adicionais: com câmara, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção pneu: 7,50 pol, diâmetro nominal aro: 18 pol, quantidade lonas: 8 un.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	969,60	4	3.878,40
0015	PNEU 18.4-30 - pneu trator rodas tração - 18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade lonas 12 un, características adicionais sem câmara. novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	4.379,00	4	17.516,00
0016	PNEU 320/85R24 - pneu veículo terraplenagem diâmetro nominal aro: 24 pol, tipo estrutura: radial, cinturado em aço, dimensões pneu: 1400r24, características adicionais: profundidade de sulco: I3, aplicação: pá carregadeira.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	2.899,00	4	11.596,00



0017	PNEU 185/65R14 - pneu 185/65r14. nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 86; índice de velocidade: t.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	37,20	12	446,40
0018	PNEU 10.00X20 AT 65 LISO - Pneu 12 R 16.5, índice de carga 44, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 20 mm, 10 lonas, código de aplicação: L - 3.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	1.947,50	12	23.370,00
0019	PNEU 10.00X20 AT 59 BORRACHUDO - pneu 10.00x20 at 59 borrachudo - pneu trator rodas tração, largura seção pneu 10,50 pol, diâmetro nominal aro 20 pol, quantidade lonas 10 un, tipo estrutura carcaça diagonal, largura seção 276 mm, características adicionais com câmara.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	1.940,00	12	23.280,00
0020	PNEU 275/80R22,5 PRO S LISO - pneu 275/80r 22,5 radial liso com banda de rodagem na largura de 230 mm.com banda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app - ibama. obs - fabricante/revendedor.certificado inmetro. data de fabricação não superior a 12 meses.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	2.329,00	12	27.948,00
0021	PNEU 275/80R22,5 PRO D BORRACHUDO - pneu 275/80r 22,5 radial borrachudo com banda de rodagem na largura de 230 mm.com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade e em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app ibama. obs - fabricante/revendedor. certificado inmetro. data de fabricação não superior a 12 meses.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	2.598,00	12	31.176,00
0022	PNEU 9.00X20 AT 65 LISO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	1.747,00	12	20.964,00
0023	PNEU 9.00X20 AT 59 BORRACHUDO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	1.798,00	12	21.576,00
0024	PNEU 225/65R17 106H - Pneu veículo automotivo - Pneu Radial 225/65R17 – Automóvel.	CHARLES S RIBEIRO EIRELI	MICHELLIN	MICHELLIN	668,00	12	8.016,00



0025	PNEU 225/70R16 H SCORPION HT - pneu para veículo - medida: 225/75;radial; aro: 16 c; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a "118/116" (1.320 kg) e índice de velocidade maior ou igual "r" (170 km/h); etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia): aderência no molhado - máximo (c)resistência ao rolamento - máximo (e)ruido externo - máximo (73db).	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	DESTINATION	FIRESTONE DESTINATION	887,30	12	10.647,60
0026	PNEU 175/75R 14 Energy - Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: C arcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara, Dimensões: 175/70 R 14.	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	F700	FIRESTONE F 700	399,90	12	4.798,80
0027	PNEU 215/75R16 CHORNO - Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 900 x 20.	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	CV 5000	FIRESTONE CV 5000	987,98	12	11.855,76
0028	PNEU 90/90-18 SUPER CITY - Pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18 (largura x Perfil x Aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: T.	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	VIPER	MAGGION	382,09	12	4.585,08
0029	PNEU 275-18 DURATRACTION - câmara de ar para pneu 18-4-30, trator massey ferguson 275.	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	VIPER	MAGGION	309,87	12	3.718,44
0030	PNEU 195/60R15 - Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	F700	FIRESTONE F 700	435,66	12	5.227,92

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PNEU 265/65R17 FORMULA - pneu 265/65r17 formula - pneu automoveis e utilitarios, aplicacao: utilitario, construcao: radial, largura: 265, serie / perfil: 65, aro: 17, tipo: tubeless (sem camara), indice carga (capacidade carga): 112 (1120 kg), indice velocidade (velocidade maxima): t (190km/h), qualidade: novo pneu certificado pelo inmetro garantia.: 05 (cinco)anos contra defeito de fabricação validade da proposta.: 60 (sessenta) dias informamos que estamos de acordo com todas as condições e normas do edital, e os produtos ofertados são novos e certificados pelo inmetro com garantia de 05 anos, contra possíveis defeitos de fabricação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	DESTINATION	FIRESTONE DESTINATION	12	983,31	11.799,72	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	FORMULA	PIRELLI	12	1.250,00	15.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	993,00	11.916,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	FORMULA	PIRELLI	12	945,69	11.348,28	Sim

0002 - PNEU 90/90R19 MT 60 - pneu 90/90r19 mt 60 - pneu novo para motocicleta modelo 110/90 r17 (dianteiro) - pneu novo, tipo: misto, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especiais abnt nbr-6067, abnt nbr-nm250, abnt n br-251 e abnt nbr-15557.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	VIPER	MAGGION	24	310,58	7.453,92	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	R31	RINALDI	24	400,00	9.600,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	24	313,00	7.512,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	MT60	PIRELLI	24	302,12	7.250,88	Sim

0003 - PNEU 110/90R17 - pneu 110/90r17 - pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18(largura x perfil x aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: t

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:32:22	ORIGINAL DE FABRICA	LEVORIN	24	427,01	10.248,24	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	VIPER	MAGGION	24	422,74	10.145,76	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	r34	RINALDI	24	450,00	10.800,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	24	427,00	10.248,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	MT35	LEVORIN	24	151,02	3.624,48	Sim

0004 - PNEU 275/80R22,5 ANTEO PRO S - pneu 275/80r22,5 anteo pro s - pneu 275 - 80 r 22.5 - capacidade de carga hpr 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	FS 440	FIRESTONE FS 440	12	2.470,43	29.645,16	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	ANTEO PRO D	PIRELLI	12	3.000,00	36.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	2.495,00	29.940,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	APRO S	PIRELLI	12	2.741,00	32.892,00	Sim

0005 - PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - pneu 215/75 r 17,5 f dri - pneu 215/75 aro 17,5 borracha mista 50% estrada 50% asfalto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:31:13	ORIGINAL	MALHOTRA	12	2.111,54	25.338,48	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	FS 558	FIRESTONE FS 558	12	2.090,42	25.085,04	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	FORMULA DR II	PIRELLI	12	1.750,00	21.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	2.110,00	25.320,00	Sim



DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	TL	PIRELLI	12	777,76	9.333,12	Sim
---------------------------------	------------------------	--------------------------	----	---------	----	--------	----------	-----

0006 - PNEU 175/65R14 ENERGY - pneu veículo automotivo 175/65R14 - novo, carcaça de construção radial, tubelless - sem câmara, contendo informações técnicas na lateral - treadwear igual ou superior a 340, traction a, temperatura b, capacidade de carga igual a 475 kg/pneu em montagem simples - indicado pelo código 82, capacidade de velocidade máxima de 190 km/h - indicado pelo código t, com profundidade de sulco igual ou superior a 7,5 mm, produto com garantia de 5 anos contra defeito de fabricação - garantia de fábrica, produto com carcaça reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais, com bico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001- 41	22/03/2022 - 09:31:23	ORIGINAL	SPEEDMAX	36	417,86	15.042,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	F700	FIRESTONE F700	36	413,68	14.892,48	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	ENERGY	PIRELLI	36	450,00	16.200,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	36	417,00	15.012,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	FORMULA ENERGY	PIRELLI	36	590,56	21.260,16	Sim

0007 - PNEU 185/65R14 - Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001- 41	22/03/2022 - 09:31:30	ORIGINAL	SPEEDMAX	12	456,47	5.477,64	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	F700	FIRESTONE F 700	12	451,91	5.422,92	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	FORMULA	PIRELLI	12	450,00	5.400,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	456,00	5.472,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	ASSURANCE	GOODYEAR	12	598,32	7.179,84	Sim

0008 - PNEU 14.00-24 TG OU 13.00-24 G2 - Pneu 1400/24, (Motoniveladora) G2 L2, 12 lonas, radial, novo, reforçado, borracha de alta resistência. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001- 41	22/03/2022 - 09:32:03	ORIGINAL	MALHOTRA	4	5.153,33	20.613,32	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	SSG G-2	FIRESTONE SSG G-2	4	5.101,80	20.407,20	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	G2 12L	ALLIANCE	4	5.000,00	20.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	5.150,00	20.600,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	G2L2	PIRELLI	4	5.355,15	21.420,60	Sim

0009 - PNEU 17.5-25 - pneumatico para maquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25 - pneumatico para maquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	OTR TERRAPLENAGEM	FIRESTONE OTR TERRAPLENAGEM	4	5.679,14	22.716,56	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	G2 12L	ALLIANCE	4	7.000,00	28.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	5.736,00	22.944,00	Sim



DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	G2L2	PIRELLI	4	7.233,63	28.934,52	Sim
---------------------------------	------------------------	--------------------------	------	---------	---	----------	-----------	-----

0010 - PNEU 19.5-24 - pneus 19 x 51 x 24, 16 lonas, 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação inmetro, prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001- 41	22/03/2022 - 09:32:12	ORIGINAL	MALHOTRA	4	5.620,81	22.483,24	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	R-4 INDUSTRIAL	FIRESTONE R-4 INDUSTRIAL	4	5.564,60	22.258,40	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	R4	ALLIANCE	4	7.000,00	28.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	5.620,00	22.480,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	G2L2	PIRELLI	4	6.123,35	24.493,40	Sim

0011 - PNEU 12X16.5 - pneu 12x16.5, borrachudo, aro 16.5, mínimo 12 lonas. certificado pelo inmetro e no ibama. garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. aplicação mini pa carregadeira nh 1218.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001- 41	22/03/2022 - 09:30:14	ORIGINAL	MALHOTRA	4	2.461,72	9.846,88	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	R-4 INDUSTRIAL	GOOD YEAR R-4 INDUSTRIAL	4	2.437,10	9.748,40	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	NHS	ALLIANCE	4	2.800,00	11.200,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	2.461,00	9.844,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	TITAN	GOODYEAR	4	2.190,32	8.761,28	Sim

0012 - PNEU 14.9-24 - pneu 19 - 51 - 24 de 14 lonas material borracha de alta resistencia de primeira linha novo. com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	AGRÍCOLA AT23	FIRESTONE AGRICOLA AT23º	4	4.976,10	19.904,40	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	R1	ALLIANCE	4	3.500,00	14.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	5.026,00	20.104,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	TM95	PIRELLI	4	3.477,32	13.909,28	Sim

0013 - PNEU 12.4-24 - Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominal aro: 24 pol, quantidade lonas: 6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 315 mm, características adicionais: com câmara.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	21/03/2022 - 20:22:20	AGRÍCOLA AT23	FIRESTONE AGRICOLA AT23º	4	2.491,29	9.965,16	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001- 00	22/03/2022 - 19:04:24	R1	ALLIANCE	4	2.500,00	10.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001- 60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	2.516,00	10.064,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001- 62	22/03/2022 - 23:21:01	TM95	PIRELLI	4	2.126,32	8.505,28	Sim

0014 - PNEU 8.00-18 - pneu trator rodas tração aplicação: trator agrícola, características adicionais: com câmara, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção pneu: 7,50 pol, diâmetro nominal aro: 18 pol, quantidade lonas: 8 un.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	AGRÍCOLA	MAGGION AGRÍCOLA	4	1.269,25	5.077,00	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	FRONTEIRA	MAGGION	4	2.000,00	8.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	1.282,00	5.128,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	DYNA TORQUE	GOODYEAR	4	3.777,23	15.108,92	Sim

0015 - PNEU 18.4-30 - pneu trator rodas tração - 18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade lonas 12 un, car acterfsticas adicionais sem câmara. novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	AGRÍCOLA AT23	FIRESTONE AGRÍCOLA AT23º	4	4.617,40	18.469,60	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	R1	ALLIANCE	4	5.500,00	22.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	4.664,00	18.656,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	TM95	PIRELLI	4	5.896,36	23.585,44	Sim

0016 - PNEU 320/85R24 - pneu veículo terraplenagem diâmetro nominal aro: 24 pol, tipo estrutura: radial cinturado em aço , dimens ões pneu: 1400r24 , caracterfsticas adicionais: profundidade de sulco: l3, aplicação: pá carregadeira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	OTR TERRAPLENAGEM	FIRESTONE OTR TERRAPLENAGEM	4	4.961,46	19.845,84	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	FARM PRO	ALLIANCE	4	3.000,00	12.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	4	5.000,00	20.000,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	TITAN	GOODYEAR	4	3.998,32	15.993,28	Sim

0017 - PNEU 185/65R14 - pneu 185/65r14. nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 86; índice de velocidade: t.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:30:31	ORIGINAL	SPEEDMAX	12	458,00	5.496,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	F700	FIRESTONE F 700	12	453,42	5.441,04	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	FORMULA	PIRELLI	12	450,00	5.400,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	456,00	5.472,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	EVO	PIRELLI	12	598,32	7.179,84	Sim

0018 - PNEU 10.00X20 AT 65 LISO - Pneu 12 R 16.5, índice de carga 44, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 20 mm, 10 lonas, código de aplicação: L - 3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	21/03/2022 - 17:19:32	ORIGINAL	MALHOTRA	12	2.887,29	34.647,48	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	LISO G-8	GOOD YEAR LISO G-8	12	2.858,42	34.301,04	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	AT65	PIRELLI	12	2.500,00	30.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	2.887,00	34.644,00	Sim



DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	CONQUISTADOR	GOODYEAR	12	2.598,21	31.178,52	Sim
---------------------------------	--------------------	-----------------------	--------------	----------	----	----------	-----------	-----

0019 - PNEU 10.00X20 AT 59 BORRACHUDO - pneu 10.00x20 at 59 borrachudo - pneu trator rodas tração, largura seção pneu 10,50 pol, diâmetro nominal aro 20 pol, quantidade lonas 10 un, tipo estrutura carcaça diagonal, largura seção 276 mm, características adicionais com câmara.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:30:42	ORIGINAL	MALHOTRA	12	3.666,11	43.993,32	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	LAMEIRO CONQUISTADOR	GOOD YEAR LAMEIRO CONQUISTADOR	12	3.629,45	43.553,40	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	AT59	PIRELLI	12	2.500,00	30.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:05	MICHELLIN	MICHELLIN	12	3.666,00	43.992,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	SUPER CONQUISTADOR	GOODYEAR	12	2.980,32	35.763,84	Sim

0020 - PNEU 275/80R22,5 PRO S LISO - pneu 275/80r 22,5 radial liso com banda de rodagem na largura de 230 mm.com ba nda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percurs os mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app - ibama. obs - fabricante/revendedor.certificado inmetro. data de fabri cação não superior a 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:32:33	ORIGINAL	MALHOTRA	12	3.146,00	37.752,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	D660	BRIDGESTONE DAYTON D 660	12	3.114,54	37.374,48	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	ANTEO PRO S	PIRELLI	12	3.000,00	36.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	3.146,00	37.752,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	PRO S	PIRELLI	12	2.752,00	33.024,00	Sim

0021 - PNEU 275/80R22,5 PRO D BORRACHUDO - pneu 275/80r 22,5 radial borrachudo com banda de rodagem na largur a de 230 mm.com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidad e em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app ibama. obs - fabricante/revendedor. certificado inmetro. data de fabricação não superior a 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:32:44	ORIGINAL	MALHOTRA	12	3.816,55	45.798,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	D660	BRIDGESTONE DAYTON D 660	12	3.778,38	45.340,56	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	ANTEO PRO D	PIRELLI	12	3.000,00	36.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	3.816,00	45.792,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	PRO D	PIRELLI	12	3.265,32	39.183,84	Sim

0022 - PNEU 9.00X20 AT 65 LISO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lo nas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:32:51	ORIGINAL	SPEEDMAX	12	3.040,76	36.489,12	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	LISO G-8	GOOD YEAR LISO G-8	12	3.010,35	36.124,20	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	AT65	PIRELLI	12	2.000,00	24.000,00	Não



CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	3.040,00	36.480,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	RT59	PIRELLI	12	1.896,32	22.755,84	Sim

0023 - PNEU 9.00X20 AT 59 BORRACHUDO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:32:58	ORIGINAL	SPEEDMAX	12	3.231,04	38.772,48	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	LAMEIRO CONQUISTADOR	GOOD YEAR LAMEIRO CONQUISTADOR	12	3.198,73	38.384,76	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	AT59	PIRELLI	12	2.000,00	24.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	3.231,00	38.772,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	AT59	PIRELLI	12	2.800,36	33.604,32	Sim

0024 - PNEU 225/65R17 106H - Pneu veículo automotivo - Pneu Radial 225/65R17 – Automóvel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	DESTINATION	FIRESTONE DESTINATION	12	671,43	8.057,16	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	HT	AUTOGREEN	12	1.000,00	12.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	678,00	8.136,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	LTX FORCE	MICHELIN	12	987,32	11.847,84	Sim

0025 - PNEU 225/70R16 H SCORPION HT - pneu para veículo - medida: 225/75;radial; aro: 16 c; tipo: sem câmara;índice de carga não inferior a "118/116r" (1.320 kg) e índice de velocidade maior ou igual "r" (170 km/h).etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia): aderência no molhado - máximo (c)resistência ao rolamento - máximo (e)ruido externo - máximo (73db).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	DESTINATION	FIRESTONE DESTINATION	12	887,37	10.648,44	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	HT	AUTOGREEN	12	1.000,00	12.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	896,00	10.752,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	SCORPION	PIRELLI	12	1.598,32	19.179,84	Sim

0026 - PNEU 175/75R 14 Energy - Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: C arcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara, Dimensões: 175/70 R 14.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:33:36	ORIGINAL	SPEEDMAX	12	547,69	6.572,28	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	F700	FIRESTONE F 700	12	542,21	6.506,52	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	ECOLOGY	XBRI	12	400,00	4.800,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	547,00	6.564,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	ENERGY XM2	MICHELIN	12	516,87	6.202,44	Sim



0027 - PNEU 215/75R16 CHORNO - Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 900 x 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:33:48	ORIGINAL	MALHOTRA	12	1.204,87	14.458,44	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	CV 5000	FIRESTONE CV 5000	12	1.192,82	14.313,84	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	HT	AUTOGREEN	12	1.000,00	12.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	1.204,00	14.448,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	CHRONO	PIRELLI	12	989,32	11.871,84	Sim

0028 - PNEU 90/90-18 SUPER CITY - Pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18 (largura x Perfil x Aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: T.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:33:55	ORIGINAL	LEVORIN	12	385,95	4.631,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	VIPER	MAGGION	12	382,09	4.585,08	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	BS31	RINALDI	12	250,00	3.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	385,00	4.620,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	51P	PIRELLI	12	398,65	4.783,80	Sim

0029 - PNEU 275-18 DURATRAC - câmara de ar para pneu 18-4-30, trator massey ferguson 275.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	VIPER	MAGGION	12	309,87	3.718,44	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	SB31	RINALDI	12	250,00	3.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	313,00	3.756,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	FRONTIERA	MAGGION	12	2.198,32	26.379,84	Sim

0030 - PNEU 195/60R15 - Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	22/03/2022 - 09:34:04	ORIGINAL	LEVORIN	12	313,72	3.764,64	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	21/03/2022 - 20:22:20	F700	FIRESTONE F 700	12	435,66	5.227,92	Sim
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	22/03/2022 - 19:04:24	FORMULA EVO	PIRELLI	12	500,00	6.000,00	Não
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	22/03/2022 - 23:00:06	MICHELLIN	MICHELLIN	12	440,00	5.280,00	Sim
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	22/03/2022 - 23:21:01	PRIMACY 4	MICHELIN	12	623,35	7.480,20	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	21.195.442/0001-00	90 dias



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	90 dias
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	120 dias
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	39.673.750/0001-60	120 dias
DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	43.438.614/0001-62	90 dias

Lances Enviados

0001 - PNEU 265/65R17 FORMULA - pneu 265/65r17 formula - pneu automoveis e utilitarios, aplicacao: utilitario, construcao: radial, largura: 2 65, serie / perfil: 65, aro: 17, tipo: tubeles s (sem camara), indice carga (capacidade carga): 112 (1120 kg), indice velocidade (velocidade maxima): t (190km/h), qualidade: novo pneu certificado pelo inmetro garantia.: 05 (cinco)ano s contra defeito de fabricação validade da proposta.: 60 (sessenta) dias informamos que estamos deacordo com todas as condiç ões e normas do edital, e os produtos ofertados são novos e certificados pelo inmetro com garantia de 05 anos, contra possíveis s defeito s de fabricação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	983,31 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	1.250,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	993,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	945,69 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:35:00	900,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:38:05	889,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:41:14	889,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:43:47	887,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:43:59	886,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:28	886,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:45:36	885,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:18	885,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:47:25	885,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:30	884,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:48:51	884,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:04	884,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:50:26	884,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:51:56	884,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:52:12	884,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:53:49	884,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:01	883,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:12	883,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:55:30	883,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:48	880,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 08:56:03

879,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0002 - PNEU 90/90R19 MT 60 - pneu 90/90r19 mt 60 - pneu novo para motocicleta modelo 110/90 r17 (dianteiro) - pneu novo, tipo: misto, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especialas abnt nbr-6067, abnt nbr-nm250, abnt n br-251 e abnt nbr-15557.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	310,58 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	400,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	313,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	302,12 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:35:11	299,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:41:21	298,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:42:55	297,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:43:15	296,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 08:45:02	296,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:45:14	295,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:12	295,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:47:19	294,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:22	290,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalicias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:48:57	289,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:16	289,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:50:30	289,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:03	289,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:52:17	289,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:53:55	289,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:06	289,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:18	289,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:55:46	288,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:57:22	288,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:57:29	288,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:58:26	288,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:59:35	288,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:00:37	288,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:00:51	288,74	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:01:42	288,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:01:56	288,69	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:02:51	288,65	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:03:08	288,64	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:04:13	288,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:04:34	288,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:05:03	288,55	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:05:42	288,54	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:06:27	288,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:06:56	288,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:07:42	288,45	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:07:55	288,44	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:37	288,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:08:55	288,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:36	288,35	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:10:13	288,34	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:10:38	288,30	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:10:49	288,29	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:11:57	288,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:12:38	287,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:13:49	287,95	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:14:00	287,94	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:15:13	287,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:15:39	287,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:16:50	287,85	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:17:07	287,84	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0003 - PNEU 110/90R17 - pneu 110/90r17 - pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18(largura x perfil x aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: t

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	422,74 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:32:22	427,01 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	450,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	427,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



22/03/2022 - 23:21:01	151,02 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:35:42	350,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:43:00	151,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:43:25	150,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:44:56	150,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:45:09	149,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:06	149,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:47:14	149,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:48	149,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:49:01	148,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:22	148,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:50:36	148,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:13	148,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:52:22	148,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:01	148,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:11	148,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:27	148,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:55:58	147,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:57:30	147,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:57:47	147,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:59:10	147,85	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:59:47	147,84	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:00:43	147,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:00:57	147,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:01:52	147,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:02:01	147,74	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:03:01	147,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:03:13	147,69	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:04:21	147,65	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:04:39	147,64	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:05:12	147,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:05:34	147,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:06:33	147,55	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:07:00	147,54	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:07:52	147,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:08:00	147,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:42	147,45	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:08:59	147,44	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:44	147,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:10:18	147,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:11:08	147,35	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:11:25	147,34	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:12:15	147,30	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:12:42	147,29	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:14:00	147,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:14:08	147,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:15:19	147,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:15:45	147,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:16:59	147,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:17:14

146,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0004 - PNEU 275/80R22,5 ANTEO PRO S - pneu 275/80r22,5 anteo pro s - pneu 275 - 80 r 22.5 - capacidade de carga hpr 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	2.470,43 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	3.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	2.495,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.741,00 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:40:33	2.450,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:40:55	2.449,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:41:07	2.449,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:42:17	2.448,50	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:42:20	2.448,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 08:42:33	2.448,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:43:10	2.447,90	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:43:19	2.446,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:43:33	2.446,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:44:42	2.444,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:44:50	2.445,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:45:05	2.444,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:25	2.443,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:45:32	2.443,97	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:21	2.442,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 08:46:30	2.441,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:38	2.441,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:47:46	2.440,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:58	2.400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:48:12	2.399,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:29	2.390,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:49:34	2.399,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:49:36	2.399,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:49:40	2.389,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:43	2.389,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:50:03	2.389,40	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:51:17	2.389,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:51:29	2.388,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:38	2.388,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:52:45	2.388,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:13	2.388,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:21	2.388,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:57	2.388,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:56:08

2.387,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0005 - PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - pneu 215/75 r 17,5 f dri - pneu 215/75 aro 17,5 borracha mista 50% estrada 50% asfalto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	2.090,42 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:31:13	2.111,54 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	1.750,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	2.110,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	777,76 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:36:36	1.100,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:43:39	777,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:44:04	776,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:10	776,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:45:19	775,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:58	775,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:47:34	775,10	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:56	775,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:49:06	774,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:31	774,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:50:43	774,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:20	774,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:52:26	774,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:06	774,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:16	774,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:35	774,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:56:12	773,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:57:49	773,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:59:40	773,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:59:57	773,88	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:00:19	773,87	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:02:00	773,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:02:07	773,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:03:14	773,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:03:34	773,74	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:04:31	773,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:04:46	773,69	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:05:19	773,65	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:05:47	773,64	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:06:44	773,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:07:05	773,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:07:58	773,55	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:08:05	773,54	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:52	773,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:09:04	773,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:52	773,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:10:24	773,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:11:17	773,35	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:11:30	773,34	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:12:25	773,30	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:12:48	773,29	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:14:06	773,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:14:14	773,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:15:36	773,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:15:50	773,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:10	773,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:17:22	772,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0006 - PNEU 175/65R14 ENERGY - pneu veículo automotivo 175/65r14 - novo, carcaça de construção radial, tubelless - sem câmara,co ntendo informações técnicas na lateral - treadwear igual ou superior a 340, traction a, temperatura b, capacidade de carga iguala 475 kg/pneu em montagem simples - indicado pelo código 82 , capacidade de velocidade máxima de 190 km/h - indicado pelo có digo t , com profundidade de sulco igual ou superior a 7,5 mm, produto com garantia de 5 anos contra defeito de fabricação - gar antia de fábrica, produto com carcaça reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais, com bico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	413,68 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:31:23	417,86 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	450,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	417,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	590,56 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:36:13	400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:38:15	399,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:40:52	390,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 08:41:28	389,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:42:30	385,50	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:42:37	385,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:43:32	384,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:43:38	383,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:44:54	383,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:45:26	383,90	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:49	383,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:47:08	383,10	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:30	379,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:47:39	378,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:05	378,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:49:10	378,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:38	378,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:50:50	378,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:27	378,10	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:52:39	378,09	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:21	378,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:26	377,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:55:44	377,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:56:17	377,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:57:58	377,85	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:59:43	377,84	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:00:51	377,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:01:03	377,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:02:21	377,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:02:33	377,74	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:03:26	377,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:03:42	377,69	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:04:38	377,65	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:04:51	377,64	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:05:25	377,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:05:52	377,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:06:52	377,55	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:07:09	377,54	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:04	377,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:08:09	377,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:59	377,45	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:09:09	377,44	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:59	377,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:10:30	377,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:11:23	377,35	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:11:36	377,34	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:12:46	377,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:12:57	376,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:14:28	376,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:14:51	376,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:16:19	376,85	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:16:40	376,84	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:18:04	376,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:18:12	375,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:25	375,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:19:54	374,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0007 - PNEU 185/65R14 - Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	451,91 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:31:30	456,47 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	450,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	456,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



22/03/2022 - 23:21:01	598,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:37:59	448,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:41:31	448,97	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:43:19	448,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:43:31	448,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:43:43	447,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:43:59	447,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:44:10	447,90	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:18	447,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:45:42	446,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:14	440,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:46:23	439,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:47:07	430,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:47:51	429,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:11	400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:49:21	399,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:44	399,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:50:55	399,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:06	395,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:52:33	394,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:28	394,86	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:54:46	394,85	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:56:26	394,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:56:40	394,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0008 - PNEU 14.00-24 TG OU 13.00-24 G2 - Pneu 1400/24, (Motoniveladora) G2 L2, 12 lonas, radial, novo, reforçado, borracha de alta resistência. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	5.101,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:32:03	5.153,33 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido



22/03/2022 - 19:04:24	5.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	5.150,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	5.355,15 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:41:19	4.999,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:41:39	4.999,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:42:07	4.998,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:42:27	4.998,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:43:06	4.997,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:43:47	4.997,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:44:14	4.996,68	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 08:44:30	4.996,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:40	4.995,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:45:48	4.994,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:58	4.994,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:46:05	4.000,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:46:11	3.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:27	3.800,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:46:36	3.799,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:59	3.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 08:47:55	3.499,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:43	3.400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:49:16	3.399,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:59	3.000,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:50:08	2.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:51:37	2.999,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:51:47	2.999,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:52:19	2.999,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 08:52:57	2.998,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:35	2.900,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:54:55	2.899,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:56:35	2.899,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:56:46	2.899,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:58:43	2.899,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:59:53	2.899,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:00:11	2.899,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:00:22	2.890,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 09:00:30	2.899,74	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:00:37	2.889,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:01:12	2.889,95	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:01:25	2.889,94	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:02:33	2.889,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:02:51	2.889,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:03:44	2.889,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:04:05	2.889,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:05:33	2.889,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:06:50	2.889,70	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:07:06	2.889,65	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:07:15	2.889,64	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:18	2.889,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:08:26	2.889,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:12	2.889,55	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:09:23	2.889,54	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:10:06	2.889,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:10:38	2.889,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:11:38	2.889,45	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:11:50	2.889,44	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:13:03	2.889,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:13:14	2.889,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:14:41	2.889,30	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:14:57	2.889,29	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:16:25	2.889,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:16:34	2.889,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:53	2.889,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:18:06	2.888,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:15	2.888,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:20:01	2.887,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:21:53	2.887,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:22:30	2.886,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:58	2.886,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:28	2.800,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:25:04	2.799,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:25:26	2.798,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:26:34	2.798,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:26:49	2.797,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:28:19	2.797,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:29:50	2.796,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:31:11	2.796,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:31:24	2.795,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:32:41	2.795,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:33:03	2.794,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:34:36	2.794,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:35:19	2.793,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:37:03	2.793,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:37:09	2.792,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:38:46	2.792,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:39:02	2.791,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:40:41	2.790,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:40:56	2.789,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:20	2.789,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:42:33	2.788,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:43:48	2.788,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:44:01	2.787,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:45:56	2.787,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:46:07	2.786,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:15	2.786,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:48:12	2.785,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:49:21	2.785,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:50:00	2.784,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:51:21	2.783,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:51:58	2.782,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:53:18	2.782,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:53:38

2.781,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0009 - PNEU 17.5-25 - pneumatico para maquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25 - pneumatico para maquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	5.679,14 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	7.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	5.736,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	7.233,63 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:37:00	5.650,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:41:35	5.649,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:41:44	5.649,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:44:03	5.640,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:44:24	5.639,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:51	5.639,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:46:02	5.638,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:35	5.600,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:46:44	5.599,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:53	5.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:47:53	5.499,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:48:01	5.499,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:53	5.400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 08:49:25	5.399,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:41	5.300,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:49:48	5.299,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:13	5.000,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:50:18	4.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:28	4.900,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:51:01	4.899,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:51:33	4.850,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 08:51:59	4.849,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:53:17	4.849,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:53:33	4.849,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:45	4.750,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:55:02	4.749,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:56:43	4.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:56:53	4.499,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:58:53	4.499,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:59:28	4.490,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 09:00:03	4.489,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:00:23	4.488,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:00:34	4.480,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:00:42	4.479,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:01:15	4.479,89	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:01:31	4.479,87	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:01:58	4.479,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:02:15	4.478,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:02:41	4.478,95	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:02:58	4.478,94	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:03:59	4.478,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:04:12	4.478,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:05:41	4.478,85	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:06:44	4.478,84	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:07:15	4.478,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:07:21	4.478,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:08:26	4.478,75	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:08:32	4.478,74	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:01	4.475,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:09:15	4.474,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:10:18	4.474,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:10:44	4.474,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:11:46	4.474,85	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:12:02	4.474,84	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:13:33	4.474,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:13:53	4.474,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:15:01	4.474,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:15:33	4.474,69	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:16:41	4.474,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:16:47	4.474,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0010 - PNEU 19.5-24 - pneus 19 x 5l x 24, 16 lonas, 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses,a contar da entrega do objeto) certificação inmetro, prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	5.564,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:32:12	5.620,81 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	7.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	5.620,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



22/03/2022 - 23:21:01	6.123,35 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:37:10	5.650,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:41:21	5.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:41:48	5.499,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:41:53	5.499,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:42:00	5.499,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:42:55	5.498,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:43:53	5.498,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:44:28	5.496,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 08:44:37	5.496,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:45:06	5.492,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:45:54	5.492,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:09	5.490,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:46:17	5.489,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:46:45	5.450,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:47:14	5.449,99	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:47:41	5.400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:48:01	5.399,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:48:06	5.399,40	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:48:14	5.399,49	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:48:23	5.399,38	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:48:42	5.399,37	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:02	5.350,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:49:11	5.399,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 08:49:33	5.349,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:49:48	5.300,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:49:51	5.349,98	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:49:54	5.299,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:50:08	5.299,97	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:50:14	5.299,96	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 08:50:19	5.000,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:51:06	4.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:51:31	4.850,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:52:04	4.849,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:53:40	4.849,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 08:53:54	4.849,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:54:52	4.750,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:55:08	4.749,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 08:56:52	4.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 08:56:55	4.748,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 08:56:58

4.499,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0011 - PNEU 12X16.5 - pneu 12x16.5, borrachudo, aro 16.5, mínimo 12 lonas. certificado pelo inmetro e no ibama. gara ntia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. aplicação mini pa carregadeira nh l218.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	2.437,10 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:30:14	2.461,72 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	2.800,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	2.461,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.190,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:29	2.100,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:19:03	2.099,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:20:01	2.098,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:20:19	2.097,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:20:46	2.092,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:20:52	1.999,99	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:21:18	1.999,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:22:20	1.998,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:37	1.998,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:13	1.996,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:24:23	1.995,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:24:57	1.995,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:25:43	1.994,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:26:56	1.994,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:27:17	1.993,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:28:46	1.993,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:29:00	1.992,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:30:41	1.990,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:30:54	1.989,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:32:16	1.989,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:32:52	1.989,95	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:33:40	1.989,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:33:50	1.989,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:34:59	1.989,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:35:08	1.988,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:36:50	1.988,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:38:04	1.987,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:39:48	1.985,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:39:59	1.984,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:32	1.984,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:42:45	1.983,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:10	1.983,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:44:19	1.982,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:45:41	1.982,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:45:47	1.981,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:03	1.981,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:47:09	1.980,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:48:28	1.980,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:48:44	1.979,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:50:40	1.979,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:50:51	1.978,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:52:00	1.978,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:52:23	1.977,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:54:04	1.977,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:54:23	1.976,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:55:34	1.976,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:55:50

1.975,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0012 - PNEU 14.9-24 - pneu 19 - 5l - 24 de 14 lonas material borracha de alta resistencia de primeira linha novo. com garantia minima de 12 meses a partir da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	4.976,10 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	3.500,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	5.026,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	3.477,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:37	3.400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:19:11	3.399,90	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:20:27	3.399,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:20:35	3.398,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 09:21:25	3.390,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:22:14	3.389,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:24:12	3.389,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:29	3.388,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:26:18	3.388,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:26:39	3.387,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:28:05	3.387,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:28:15	3.386,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:29:59	3.386,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:30:15	3.385,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:31:30	3.385,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:31:54	3.384,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:33:14	3.383,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:33:22	3.382,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:34:50	3.382,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:35:02	3.381,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:36:26	3.381,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:37:55	3.380,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:39:41	3.379,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:39:53	3.378,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:44	3.378,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:42:51	3.377,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:25	3.377,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:44:43	3.376,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:46:28	3.376,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:47:03	3.375,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:48:35	3.375,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:48:52	3.374,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:50:31	3.374,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:50:43	3.373,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:52:10	3.373,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:52:32	3.372,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:53:56	3.372,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:54:29	3.371,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:56:12	3.371,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:56:29	3.371,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0013 - PNEU 12.4-24 - Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominalaro: 24 pol, quantidade lonas: 6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 315 mm, características adicionais: com câmara.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	2.491,29 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	2.500,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	2.516,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.126,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:46	2.100,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:19:16	2.099,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 09:21:01	2.000,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:21:34	1.950,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:22:08	1.949,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0014 - PNEU 8.00-18 - pneu trator rodas tração aplicação: trator agrícola , características adicionais: com câmara , tipo estrutura: carcaça diagonal , largura seção pneu: 7,50 pol, diâmetro nominal aro: 18 pol, quantidade lonas: 8 un.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	1.269,25 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	2.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	1.282,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	3.777,23 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:35	1.269,24	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:54	1.200,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 09:19:20	1.199,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:45	1.198,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:20:29	1.197,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:20:44	1.100,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:21:06	1.098,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:21:42	999,99	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:22:02	999,98	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:14	999,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:17	995,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:24:33	994,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:26:08	994,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:26:19	993,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:27:54	993,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:28:06	992,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:29:27	992,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:29:38	992,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:30:50	992,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:31:02	991,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:32:27	991,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:32:43	990,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:34:35	990,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:34:55	989,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:36:38	989,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:37:21	988,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:38:54	988,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:39:14	987,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:40:34	987,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:41:08	986,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:30	986,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:43:10	985,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:36	985,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:44:48	985,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:46:18	985,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:46:25	984,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:40	984,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:48:22	983,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:49:59	983,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:50:18	982,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:51:29	982,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:51:39	981,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:53:10	981,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:53:23	980,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:55:22	980,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:55:32	979,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:56:41	979,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:58:05	979,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:58:49	979,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:59:03	979,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:59:30	979,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:59:33	970,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalicias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:59:49	969,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 10:00:06	969,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 10:01:06	969,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 10:01:36	969,80	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 10:03:11	969,79	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 10:03:23	969,70	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 10:03:49	969,69	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 10:04:01	969,60	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 10:04:11	969,59	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0015 - PNEU 18.4-30 - pneu trator rodas tração - 18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade lonas 12 un, car acterísticas adicionais sem câmara. novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	4.617,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	5.500,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	4.664,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



22/03/2022 - 23:21:01	5.896,36 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:41	4.617,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:18:56	4.617,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:19:09	4.600,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:19:25	4.599,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:20:32	4.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:20:44	4.499,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:21:49	4.400,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:21:52	4.498,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 09:21:58	4.399,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:25	4.399,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:42	4.389,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:25:57	4.389,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:26:14	4.388,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:27:44	4.388,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:28:23	4.387,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:29:47	4.387,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:30:07	4.387,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:32:00	4.387,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:32:16	4.386,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:33:30	4.386,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:33:43	4.385,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:35:11	4.384,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:35:42	4.383,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:37:29	4.383,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:37:47	4.382,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:39:33	4.382,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:39:39	4.381,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:40:50	4.381,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:41:15	4.380,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:40	4.380,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:43:04	4.379,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:51	4.379,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:45:02

4.378,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0016 - PNEU 320/85R24 - pneu veículo terraplenagem diâmetro nominal aro: 24 pol, tipo estrutura: radial cinturado em aço , dimensões pneu: 1400R24 , características adicionais: profundidade de sulco: I3, aplicação: pá carregadeira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	4.961,46 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	3.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	5.000,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	3.998,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:45	2.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:18:46	2.999,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:19:33	2.998,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:20:23	2.900,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 09:20:51	2.899,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:21:47	2.898,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:21:56	2.500,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:22:42	2.499,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0017 - PNEU 185/65R14 - pneu 185/65r14. nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 86; índice de velocidade: t.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	453,42 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:30:31	458,00 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	450,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	456,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	598,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 09:09:50	449,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:18:38	449,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:18:45	449,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:41	449,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:20:16	449,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:21:03	449,19	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:21:27	449,18	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:21:31	444,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:21:39	443,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:22:06	399,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:22:11	443,97	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:22:46	389,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:47	389,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:54	389,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:25:50	389,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:25:55	389,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:27:06	389,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:27:23	388,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:28:35	387,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:28:52	387,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:30:10	387,40	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:30:23	387,39	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:32:00	387,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:32:23	386,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:33:38	386,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:33:56	385,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:35:19	384,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:35:47	383,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:37:19	383,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:37:27	382,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:39:08	382,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:39:21	381,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:40:56	380,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:41:22	379,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:49	379,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:42:57	379,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:57	379,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:45:08	378,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:46:46	378,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:46:56	377,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:48:44	377,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:48:57	376,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:50:13	376,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:50:26	375,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:51:37	375,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:51:44	374,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:53:01	374,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:53:29	373,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:55:15	373,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:55:38	372,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:57:07	37,20	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido

0018 - PNEU 10.00X20 AT 65 LISO - Pneu 12 R 16.5, índice de carga 44, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 20 mm, 10 lonas, código de aplicação: L - 3.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 17:19:32	2.887,29 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
21/03/2022 - 20:22:20	2.858,42 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



22/03/2022 - 19:04:24	2.500,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	2.887,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.598,21 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:54	2.499,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:18:32	2.499,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:18:40	2.498,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:18	2.496,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:19:41	2.496,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:48	2.495,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:20:28	2.492,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:21:21	2.492,19	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:22:17	2.492,12	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:22:52	2.492,11	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:24	2.492,10	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:23:45	1.950,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalicias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:25:02	1.949,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:25:40	1.949,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:25:50	1.948,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:27:14	1.948,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:27:30	1.947,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:29:07	1.947,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:29:17	1.947,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0019 - PNEU 10.00X20 AT 59 BORRACHUDO - pneu 10.00x20 at 59 borrachudo - pneu trator rodas tração, largura seção pneu 10,50 pol, diâmetro nomina l aro 20 pol, quantidade lonas 10 un, tipo estrutura carcaça diagonal, largura seção 276 mm, característic as adicionais com câmara.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	3.629,45 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:30:42	3.666,11 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	2.500,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:05	3.666,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.980,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:09:59	2.499,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



23/03/2022 - 09:18:22	2.499,90	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:18:32	2.499,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:04	2.499,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:21:01	2.499,00	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:21:18	2.498,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:21:33	2.497,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:22:01	2.497,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:22:33	2.497,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:22:59	2.496,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:23:12	2.496,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:23:58	1.980,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:24:32	1.979,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:24:59	1.950,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:25:09	1.949,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:25:31	1.949,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:26:01	1.948,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:27:21	1.948,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:27:37	1.947,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:28:59	1.947,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:29:09	1.947,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açu, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:30:17	1.947,30	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:30:37	1.947,29	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:32:18	1.947,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:32:30	1.946,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:33:46	1.946,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:34:02	1.945,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:35:27	1.940,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:35:56	1.939,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0020 - PNEU 275/80R22,5 PRO S LISO - pneu 275/80r 22,5 radial liso com banda de rodagem na largura de 230 mm.com ba nda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percurs os mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app - ibama. obs - fabricante/revendedor.certificado inmetro. data de fabri cação não superior a 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	3.114,54 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:32:33	3.146,00 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido



22/03/2022 - 19:04:24	3.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	3.146,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.752,00 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:17:34	2.751,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:18:51	2.750,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:19:30	2.750,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:20:51	2.750,89	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:21:24	2.750,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:21:41	2.749,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:22:11	2.748,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:22:42	2.748,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:22:56	2.748,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:23:12	2.747,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:24:23	2.747,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:24:52	2.350,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalicias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:25:17	2.349,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:25:23	2.349,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:26:08	2.348,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:27:30	2.348,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:27:43	2.347,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:28:25	2.346,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:28:44	2.345,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:30:26	2.345,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:30:46	2.344,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:31:51	2.344,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:32:36	2.344,97	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:33:26	2.344,94	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:33:55	2.344,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:34:09	2.343,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:35:16	2.343,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:36:03	2.343,95	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:36:58	2.340,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:37:35	2.339,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:39:24	2.339,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:39:46	2.339,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:17	2.339,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:41:30	2.338,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:57	2.338,50	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:43:16	2.338,49	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:41	2.338,48	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:44:56	2.338,47	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:46:08	2.338,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:46:17	2.337,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:49	2.337,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:48:30	2.336,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:50:22	2.335,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:50:34	2.334,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:51:51	2.334,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:52:16	2.333,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:53:31	2.330,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:53:53	2.329,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:54:51	2.329,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:55:45	2.328,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0021 - PNEU 275/80R22,5 PRO D BORRACHUDO - pneu 275/80r 22,5 radial borrachudo com banda de rodagem na largur a de 230 mm.com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade e em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app ibama. obs - fabricante/revendedor. certificado inmetro. data de fabricação não superior a 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	3.778,38 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:32:44	3.816,55 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido



22/03/2022 - 19:04:24	3.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	3.816,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	3.265,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:44	2.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:44:12	2.999,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:45:22	2.999,91	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:24	2.999,88	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:47:54	2.999,87	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:50:13	2.600,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09



23/03/2022 - 09:51:30	2.599,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:52:47	2.599,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:53:02	2.598,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:54:36	2.598,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:54:57	2.597,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0022 - PNEU 9.00X20 AT 65 LISO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lo nas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	3.010,35 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:32:51	3.040,76 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	2.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	3.040,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



22/03/2022 - 23:21:01	1.896,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:49:38	1.750,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:50:53	1.749,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:51:24	1.748,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:52:39	1.748,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:52:54	1.747,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:54:24	1.747,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:54:43	1.746,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0023 - PNEU 9.00X20 AT 59 BORRACHUDO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	3.198,73 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



22/03/2022 - 09:32:58	3.231,04 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	2.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	3.231,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	2.800,36 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:49	1.999,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:49:48	1.800,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:51:00	1.799,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:51:12	1.798,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:52:26	1.798,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:53:08	1.797,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0024 - PNEU 225/65R17 106H - Pneu veículo automotivo - Pneu Radial 225/65R17 – Automóvel.



Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	671,43 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	1.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	678,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	987,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:55	671,42	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:49:57	670,00	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
23/03/2022 - 09:51:04	669,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:51:09	669,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
23/03/2022 - 09:51:19	668,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:52:33	668,00	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



23/03/2022 - 09:53:12

667,99 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0025 - PNEU 225/70R16 H SCORPION HT - pneu para veículo - medida: 225/75;radial; aro: 16 c; tipo: sem câmara;índice de carga não inferior a "118/116r" (1.320 kg) e índice de velocidade maior ou igual "r" (170 km/h).etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia): aderência no molhado - máximo (c)resistência ao rolamento - máximo (e)ruído externo - máximo (73db).

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	887,37 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	1.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	896,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	1.598,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:41:59	887,36	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:43:56	887,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:45:27	887,29	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



0026 - PNEU 175/75R 14 Energy - Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: C arcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara, Dimensões: 175/70 R 14.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	542,21 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:33:36	547,69 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	400,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	547,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	516,87 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:03	399,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:43:43	399,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:45:32	399,91	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açú ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:09	399,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:47:28

399,89 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0027 - PNEU 215/75R16 CHORNO - Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 900 x 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	1.192,82 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:33:48	1.204,87 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	1.000,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	1.204,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	989,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:43:33	988,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
23/03/2022 - 09:45:37	987,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:47:47	987,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido



23/03/2022 - 09:48:02

987,97 43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0028 - PNEU 90/90-18 SUPER CITY - Pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18 (largura x Perfil x Aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: T.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	382,09 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:33:55	385,95 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	250,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	385,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	398,65 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:08	249,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério público federal para apuração e providências cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0029 - PNEU 275-18 DURATRACITION - câmara de ar para pneu 18-4-30, trator massey ferguson 275.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	309,87 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 19:04:24	250,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	313,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido



22/03/2022 - 23:21:01	2.198,32 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:15	249,99	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37

0030 - PNEU 195/60R15 - Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice d e carga: 88; Índice de velocidade: H.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 20:22:20	435,66 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
22/03/2022 - 09:34:04	313,72 (proposta)	32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	Cancelado - A empresa pediu desistencia do item. via chat 25/03/2022 15:06:33
22/03/2022 - 19:04:24	500,00 (proposta)	21.195.442/0001-00 - MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda	Cancelado - A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalícias. 25/03/2022 16:18:09
22/03/2022 - 23:00:06	440,00 (proposta)	39.673.750/0001-60 - CHARLES S RIBEIRO EIRELI	Válido
22/03/2022 - 23:21:01	623,35 (proposta)	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37
23/03/2022 - 09:42:23	313,71	43.438.614/0001-62 - DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI	Cancelado - Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico deste município, tribunal de contas dos municípios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame. 23/03/2022 12:21:37



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:28	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	8655227/2022	JUSTIÇA DO TRABALHO	16/03/2022	12/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:30	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	01021108978250	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	02/01/2022	02/04/2022	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:31	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	74077872200	-	-	-	Cédula de Identidade do Proprietário/Sócios.
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:33	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	27281	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	15/12/2021	10/05/2022	Alvará Licença de Localização e Funcionamento da sede do licitante
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:34	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	32204121000141	REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARÁ	10/03/2022	-	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:35	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	32204121000141	CAIXA ECONOMICA	10/03/2022	08/04/2022	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Fornecedor (FGTS)
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:38	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	702022080091009-0	SEFA	31/01/2022	30/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:39	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	15/02/2022	15/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:40	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	11/11/2021	10/05/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:41	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	SEFA	-	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (FIC)
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:43	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	-	10/11/2020	-	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:46	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	JUCEPA	10/01/2022	-	Certidão específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:47	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	18/05/2021	-	Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 16:48	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	JUCEPA	30/04/2021	30/04/2022	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 17:48	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	JUCEPA	10/11/2020	17/03/2024	Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	21/03/2022 - 17:52	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	-	-	-	-	Demais Documentos Exigidos
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:06	Philippe Simões	36611700/2021	PODER JUDICIÁRIO	14/10/2021	11/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:07	Philippe Simões	07515307385	-	-	-	Cédula de Identidade do Proprietário/Sócios.
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:08	Philippe Simões	952275286952275	SEC. FAZENDA MUNICIPAL	06/05/2021	10/05/2022	Alvará Licença de Localização e Funcionamento da sede do licitante



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:08	Philippe Simões	21	MIN	05/12/2014	-	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:09	Philippe Simões	2022022601442559503907	CA	09/03/2022	27/03/2022	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento (FGTS)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:10	Philippe Simões	702022080191249-6	SEC. FAZENDA PA	02/03/2022	29/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:10	Philippe Simões	-	SEC. FAZENDA MUNICIPAL	06/12/2021	04/06/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:11	Philippe Simões	-	MIN	14/03/2022	10/09/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:11	Philippe Simões	-	SEC. FAZENDA PA	-	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (FIC)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:11	Philippe Simões	-	-	16/09/2021	-	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21/03/2022 - 21:20	Philippe Simões	-	JUCEPA	27/07/2021	29/07/2022	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	22/03/2022 - 00:03	Philippe Simões	-	PREF	17/05/2021	-	Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	22/03/2022 - 00:11	Philippe Simões	01131009007703	PODER JUDICIÁRIO	13/01/2022	13/04/2022	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	22/03/2022 - 22:08	Philippe Simões	-	JUCE	25/01/2022	-	Certidão específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:09	CHARLES SILVA RIBEIRO	41214600/2021	MINISTERIO DO TRABALHO	21/10/2021	18/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	22/03/2022 - 22:13	Philippe Simões	-	SECRETARIA DA MICR	25/01/2022	25/04/2022	Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:15	CHARLES SILVA RIBEIRO	02170809099028	TJPA	17/02/2022	18/05/2022	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:17	CHARLES SILVA RIBEIRO	3894279	-	-	-	Cédula de Identidade do Proprietário/Sócios.
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:18	CHARLES SILVA RIBEIRO	30331	SEFAZ PA	01/01/2022	31/12/2022	Alvará Licença de Localização e Funcionamento da sede do licitante
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:19	CHARLES SILVA RIBEIRO	39.673.750/0001-60	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	04/11/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:23	CHARLES SILVA RIBEIRO	702022080177161-2	SEFAZ PA	25/02/2022	24/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:25	CHARLES SILVA RIBEIRO	-	SEFAZ PA	22/02/2022	22/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:27	CHARLES SILVA RIBEIRO	2022030901492915476212	CAIXA ECONOMICA	09/03/2022	07/04/2022	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento (FGTS)
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:28	CHARLES SILVA RIBEIRO	-	2BCA.1309.5B43.E0237	02/02/2022	16/08/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:29	CHARLES SILVA RIBEIRO	-	FIC	-	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (FIC)
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:29	CHARLES SILVA RIBEIRO	-	-	04/11/2020	-	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social



CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:30	CHARLES SILVA RIBEIRO -	JUCEPA	22/02/2022	22/05/2022	Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:31	CHARLES SILVA RIBEIRO -	JUCEPA	22/02/2022	-	Certidão específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:31	CHARLES SILVA RIBEIRO -	R C SILVA EIRELI	24/02/2022	-	Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:32	CHARLES SILVA RIBEIRO -	JUCEPA	26/11/2020		Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
CHARLES S RIBEIRO EIRELI	22/03/2022 - 22:35	CHARLES SILVA RIBEIRO -	-	-	-	Demais Documentos Exigidos
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	22/03/2022 - 23:12	Philippe Simões -	-	-	-	Demais Documentos Exigidos

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
25/03/2022 - 15:06:33	A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	Item 0030 - PNEU 195/60R15 - Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice d e carga: 88; Índice de velocidade: H.

Desclassificação: A empresa pediu desistência do item. via chat

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/03/2022 - 16:40	--	--

0005 - PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - pneu 215/75 r 17,5 f dri - pneu 215/75 aro 17,5 borracha mista 50% estrada 50% asfalto.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	23/03/2022 - 12:36:43	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE IMPETRAR RECURSO CONTRA A LICITANTE VENCEDOR DESSE ITEM, QUE A MESMA APRESENTE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS INSUMOS DE FABRICAÇÃO, TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTA, COMO TAMBEM ICMS SOBRE FRETE. O PREÇO AI EXPOSTA ESTA TOTALMENTE INEXEQUIVEL. A LICITANTE ENTROU NO CERTAME PARA BAGUNÇAR AS COISA. QUE A MESMA SEJA DECLARADA INIDONEA, POIS BRINCA DE PARTICIPAR E DEPOIS NÃO ENTREGA OS PRODUTOS. O EDITAL PEDE PRODUTOS DE 1ª LINHA DE PROCEDENCIA NACIONAL.	Indeferido

Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.

0008 - PNEU 14.00-24 TG OU 13.00-24 G2 - Pneu 1400/24, (Motoniveladora) G2 L2, 12 lonas, radial, novo, reforçado, borracha de alta resi stência. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	23/03/2022 - 12:38:48	QUE SE DECLARE INIDONEAS AS EMPRESAS QUE PRATICARAM DESCONTOS COM MAIS DE 60% POIS BURLA AS LEIS DE LICITAÇÃO. O PREÇO AI APRESENTADO ESTÁ TOTLAMENTE INEXEQUIVEL. QUE A MESMA SEJA DESCLASSIFICADA NO PROCESSO.	Indeferido

Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.



21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	23/03/2022 - 12:42:47	SE DECLARE DESCLASSIFICADA A LICITANTE, PREÇO INIMAGINÁRIO E INEXEQUIVEL. FAVOR APRESENTAR PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS INSUMOS DE FABRICAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE NACIONAL DO PNEU, O EDITAL PEDE PNEUS DE 1ª LINHA E DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	Indeferido
Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.			
21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	23/03/2022 - 14:37:00	A EQUIPE DA COMISSÃO. INFORMAMOS QUE A MARCA IFORMADA PELA LICITANTE CHARLES S. RIBEIRO. A EMPRESA MICHELLIN NÃO FABRICA ESSE NO BRASIL COMO TAMBÉM NÃO TRAS IMPORTADO, ALÉM DO PREÇO INEXEQUIVEL INFORMADO. COM A PANDEMIA, GUERRA E OUTROS DESVAIROS MAIS OS PREÇOS DOS DERIVADOS DO PETROLEO NO CASO OS PNEUS TIVERAM AUMENTOS ALTISSIMOS E ABSURDOS. ESSA OBSERVAÇÃO E EXTENSIVA PARA OS ITENS.0009, 0012, 0014, 0015, 0018, 0019, 0022 E 0023 ESSES 4 ULTIMOS TRATASE DE PNEUS CONSTRUÇÃO DIAGONAL. PORTANTO A MESMA DEVE SER DESCLASSIFICADA. POIS ENTROU NO CERTAME TÃO SOMENTE PARA ATRAPALHAR E BRINCAR.	Indeferido
Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.			
32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	23/03/2022 - 15:11:56	É UM ABSURDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAO SE ATENTAREM A ESSES PREÇOS INEXEQUIVES. ESSE VALOR NAO É NEM DE CUSTO,	Indeferido
Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.			

0010 - PNEU 19.5-24 - pneus 19 x 51 x 24, 16 lonas, 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses,a contar da entrega do objeto) certi ficação inmetro, prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI	23/03/2022 - 14:14:57	BOM DIA VENHO POR MEIO DESSE, INFORMAR A DESISTENCIA DO ITEM 30 , DEVIDO ERRO DE CADASTRO	Indeferido

Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.

0013 - PNEU 12.4-24 - Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominalaro: 24 pol, quantidade lonas: 6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 315 mm, características adicionais: com câmara.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	23/03/2022 - 12:52:24	INTENÇÃO DE RECURSO. A LICITANTE APRESENTOU PREÇO INEXEQUIVEL.	Indeferido

Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/03/2022 - 08:31:42	Pregoeiro	Bom dia senhores
23/03/2022 - 08:32:06	Pregoeiro	Bem vindos
23/03/2022 - 08:32:26	Pregoeiro	Iremos dar início a análise das propostas de preço
23/03/2022 - 08:32:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/03/2022 - 08:34:14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/03/2022 - 08:34:14	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/03/2022 - 08:34:14	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/03/2022 - 08:34:25	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:25	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:26	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:26	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



23/03/2022 - 08:34:27	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:27	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:29	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:29	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:30	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:30	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:31	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:31	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:32	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:32	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:33	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:33	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:35	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:35	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:34:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 08:34:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 08:58:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/03/2022 - 08:58:08	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
23/03/2022 - 08:58:40	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
23/03/2022 - 08:58:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:08:53	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:08:53	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:08:54	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:08:54	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:08:55	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:08:55	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:08:56	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:08:56	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:08:58	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:08:58	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:08:59	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:08:59	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:09:01	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:09:01	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:09:02	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:09:02	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:09:04	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:09:04	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:09:06	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:09:06	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:18:47	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:19:08	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:19:15	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:19:22	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:21:55	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:24:09	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:24:42	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:31:17	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:37:58	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:40:44	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:44	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:45	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:45	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:46	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:46	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:48	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:48	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



23/03/2022 - 09:40:49	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:49	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:50	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:50	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:52	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:52	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:54	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:54	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:55	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:55	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:40:58	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 09:40:58	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2022 - 09:47:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:50:49	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:50:52	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:50:52	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:50:55	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:50:55	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:50:58	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:55:17	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:55:17	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:55:38	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:56:43	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:56:58	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:57:46	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:57:51	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:58:30	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
23/03/2022 - 09:59:09	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
23/03/2022 - 10:06:11	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 879,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 287,84.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 146,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0004 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.387,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 772,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 374,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 394,79.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.781,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.474,59.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.499,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0011 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.975,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0012 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.371,89.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.949,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0014 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 969,59.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.378,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0016 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.499,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI - ME com lance de R\$ 37,20.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0018 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.947,49.



23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0019 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.939,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0020 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.328,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0021 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.597,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0022 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.746,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.797,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0024 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 667,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 887,29.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0026 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 399,89.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0027 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 987,97.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 249,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 249,99.
23/03/2022 - 10:13:02	Sistema	O item 0030 teve como arrematante DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 313,71.
23/03/2022 - 10:13:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
23/03/2022 - 10:14:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2022 às 12:15.
23/03/2022 - 10:24:03	F. DANIELLE SILVA FR...	Negociação Item 0001: Bom dia, ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (a) ja estamos em nosso valor minimo em todos os itens.
23/03/2022 - 12:11:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado no processo.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	Motivo: Senhores, após diligência feita em cima do atestado de capacidade técnica apresentado pela presente empresa junto a prefeitura Municipal de Tomé Açú, os mesmos responderam o seguinte - "Prezados Senhores, Em resposta ao e-mail enviado a esta Secretaria, no qual solicita esclarecimentos acerca da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI-EPP. Temos a informar que o referido Atestado não condiz com os emitidos por esta Secretaria de Administração ou por este Município, além do mais, o funcionário que assina o documento não faz mais parte do quadro desta municipalidade desde o ano de 2021. Assim sendo, podemos afirmar que o dito Atestado tem sua origem duvidosa ou fraudulenta". Em observância a Lei Federal de Licitações aonde classifica a apresentação de documento falso em processo licitatório como crime, submeterei as informações colhidas junto a prefeitura de tomé açu ao departamento jurídico... (CONTINUA)
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	(CONT. 1) deste municipio, tribunal de contas dos municipios e ministério publico federal para apuração e providencias cabíveis, sendo assim, INABILITO a empresa por apresentar documento duvidoso ou fraudulento no certame.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda com lance de R\$ 880,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 287,85.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 147,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 2.388,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 773,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 375,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 394,80.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 2.782,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 4.474,60.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda com lance de R\$ 4.500,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 1.976,00.



23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 3.371,90.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda com lance de R\$ 1.950,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 969,60.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 4.379,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda com lance de R\$ 2.500,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 1.947,50.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 1.940,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 2.329,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 2.598,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 1.747,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 1.798,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 668,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 887,30.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 399,90.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 987,98.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda com lance de R\$ 250,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda com lance de R\$ 250,00.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O fornecedor DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
23/03/2022 - 12:21:37	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI com lance de R\$ 313,72.
23/03/2022 - 12:21:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2022 às 14:41, encerrando às 14:46:00.
23/03/2022 - 12:22:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0013 para o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2022 às 12:42, encerrando às 12:47:00.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.



23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:06	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
23/03/2022 - 12:24:33	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.
23/03/2022 - 12:24:33	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.
23/03/2022 - 12:24:33	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.
23/03/2022 - 12:36:43	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
23/03/2022 - 12:38:48	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
23/03/2022 - 12:42:47	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
23/03/2022 - 12:42:53	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI.
23/03/2022 - 12:47:01	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/03/2022 - 12:52:24	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
23/03/2022 - 14:14:57	Sistema	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
23/03/2022 - 14:37:00	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
23/03/2022 - 14:46:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/03/2022 - 14:46:03	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/03/2022 - 15:11:56	Sistema	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
23/03/2022 - 16:46:18	Pregoeiro	Senhores, devido a desconexões constantes devido à queda da internet e energia no município, iremos suspender o processo e retornar na sexta 25/03/2022 às 15:00horas.
25/03/2022 - 15:00:07	Pregoeiro	Boa Tarde senhores
25/03/2022 - 15:00:13	Pregoeiro	daremos continuidade ao certame
25/03/2022 - 15:01:43	Pregoeiro	informo aos senhores que os pedidos de intenção de recurso deverão ser feitos no momento que o senhor pregoeiro abrir a fase, todos os pedidos de intenção de recurso feitos antes da fase correta serão indeferidos, pois foram estão sendo feitos na fase incorreta da licitação.
25/03/2022 - 15:02:28	Pregoeiro	por favor, aguardem o momento correto para intencionarem do recurso, desde ja agradeço a compreensão de todos.
25/03/2022 - 15:04:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
25/03/2022 - 15:04:05	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE IMPETRAR RECURSO CONTRA A LICITANTE VENCEDOR DESSE ITEM, QUE A MESMA APRESENTE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS INSUMOS DE FABRICAÇÃO, TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTA, COMO TAMBEM ICMS SOBRE FRETE. O PREÇO AI EXPOSTA ESTA TOTALMENTE INEXEQUIVEL. A LICITANTE ENTROU NO CERTAME PARA BAGUNÇAR AS COISA, QUE A MESMA SEJA DECLARADA INIDONEA, POIS BRINCA DE PARTICIPAR E DEPOIS NÃO ENTREGA OS PRODUTOS. O EDITAL PEDE PRODUTOS DE 1ª LINHA DE PROCEDENCIA NACIONAL.
25/03/2022 - 15:04:05	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:04:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
25/03/2022 - 15:04:22	Sistema	Intenção: QUE SE DECLARE INIDONEAS AS EMPRESAS QUE PRATICARAM DESCONTOS COM MAIS DE 60% POIS BURLA AS LEIS DE LICITAÇÃO. O PREÇO AI APRESENTADO ESTÁ TOTLAMENTE INEXEQUIVEL. QUE A MESMA SEJA DESCLASSIFICADA NO PROCESSO.
25/03/2022 - 15:04:22	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:04:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
25/03/2022 - 15:04:31	Sistema	Intenção: SE DECLARE DESCLASSIFICADA A LICITANTE, PREÇO INIMAGINARIO E INEXEQUIVEL. FAVOR APRESENTAR PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS INSUMOS DE FABRICAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE NACIONAL DO PNEU, O EDITAL PEDE PNEUS DE 1ª LINHA E DE PROCEDENCIA NACIONAL.
25/03/2022 - 15:04:31	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:04:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.



25/03/2022 - 15:04:40	Sistema	Intenção: A EQUIPE DA COMISSÃO. INFORMAMOS QUE A MARCA IFORMADA PELA LICITANTE CHARLES S. RIBEIRO. A EMPRESA MICHELLIN NÃO FABRICA ESSE NO BRASIL COMO TAMBÉM NÃO TRAS IMPORTADO, ALÉM DO PREÇO INEXEQUIVEL INFORMADO. COM A PANDEMIA, GUERRA E OUTROS DESVAIROS MAIS OS PREÇOS DOS DERIVADOS DO PETROLEO NO CASO OS PNEUS TIVERAM AUMENTOS ALTISSIMOS E ABSURDOS. ESSA OBSERVAÇÃO E EXTENSIVA PARA OS ITENS.0009, 0012, 0014, 0015, 0018, 0019, 0022 E 0023 ESSES 4 ULTIMOS TRATASE DE PNEUS CONSTRUÇÃO DIAGONAL. PORTANTO A MESMA DEVE SER DESCLASSIFICADA. POIS ENTROU NO CERTAME TÃO SOMENTE PARA ATRAPALHAR E BRINCAR.
25/03/2022 - 15:04:40	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:04:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
25/03/2022 - 15:04:48	Sistema	Intenção: É UM ABSURDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAO SE ATENTAREM A ESSES PREÇOS INEXEQUIVES. ESSE VALOR NAO É NEM DE CUSTO,
25/03/2022 - 15:04:48	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:05:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
25/03/2022 - 15:05:06	Sistema	Intenção: BOM DIA VENHO POR MEIO DESSE, INFORMAR A DESISTENCIA DO ITEM 30 , DEVIDO ERRO DE CADASTRO
25/03/2022 - 15:05:06	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:05:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
25/03/2022 - 15:05:24	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO. A LICITANTE APRESENTOU PREÇO INEXEQUIVEL.
25/03/2022 - 15:05:24	Sistema	Justificativa: Conforme informado no chat, peço que a empresa intencione no momento que o senhor pregoeiro liberar a fase correta para intenção de recurso, indefiro o pedido no por não esta na fase correta o pedido.
25/03/2022 - 15:06:10	Sistema	A habilitação do item 0030 foi revertida.
25/03/2022 - 15:06:10	Sistema	Motivo: A empresa pediu desistencia do item, via chat.
25/03/2022 - 15:06:33	Sistema	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 15:06:33	Sistema	Motivo: A empresa pediu desistencia do item. via chat
25/03/2022 - 15:06:33	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 435,66.
25/03/2022 - 15:06:45	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.
25/03/2022 - 15:29:31	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 15:50, encerrando às 15:55:00.
25/03/2022 - 15:55:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado no processo.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital, sendo assim, INABILITO, por deixar de cumprir exigências editalicias.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 883,80.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 4.748,90.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 2.000,00.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CHARLES S RIBEIRO EIRELI com lance de R\$ 2.899,00.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 382,09.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O fornecedor MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 16:18:09	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 309,87.
25/03/2022 - 16:18:17	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
25/03/2022 - 16:18:17	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
25/03/2022 - 16:18:17	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
25/03/2022 - 16:18:17	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHARLES S RIBEIRO EIRELI.
25/03/2022 - 16:18:39	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.
25/03/2022 - 16:18:39	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.
25/03/2022 - 16:20:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 16:40.
25/03/2022 - 16:41:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.



25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.
25/03/2022 - 16:41:22	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Pregoeiro

GABRIELA CONCEIÇÃO FEIO

Apoio

